



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
Telefone:

AVISO Nº 17/2026/SEJUSP - NUCCOMP

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.608.947/0001-08, com sede na Rua Benjamin Constant, 1015, CEP: 69900-064, Centro – Subsolo do Palácio das Secretarias, em Rio Branco – Acre, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Senhor **JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA**, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o interesse em realizar a pesquisa de preços, em lote único, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de softwares contemplando módulos de folha de pagamento, escrituração fiscal e escrituração contábil, em sistema na modalidade WEB (nuvem), pelo período de 12 (doze) meses, para 04 (quatro) usuários, visando atender às demandas relacionadas à prestação de serviços de horas-aula, bem como assegurar o correto cumprimento das obrigações acessórias e principais perante os órgãos fiscalizadores federais, estaduais e municipais.

Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, conforme modelo descrito no **Anexo I**, encaminhando-a para o e-mail: **cotacao.sejuspac@gmail.com**, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data desta publicação.

Art. 2.1 O modelo da proposta de preços, bem como a minuta do Termo de Referência com as especificações técnicas, deve ser solicitado pelo e-mail indicado no Art. 2º.

Art. 3º Os interessados poderão solicitar o formulário e a minuta do Termo de Referência pelo e-mail **cotacao.sejuspac@gmail.com**, com o assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS - AVISO Nº 17/2026/SEJUSP - NUCCOMP**.



(Assinatura Eletrônica)
JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Decreto Estadual nº 10-P, de 01/01/2023.



ANEXO I**1. DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

2. DOS OBJETOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	<p>Serviço de licenças de uso de softwares, contemplando módulos de ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, ESCRITURAÇÃO FISCAL e FOLHA DE PAGAMENTO, para cadastro de até 10 (dez) CNPJ, devendo contemplar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Período de 12 (doze) meses; - Número de usuários: 04; - Instalação do sistema; - Treinamento; - Suporte ao cliente; - Sistema em nuvem (WEB). 	UN	01		

OBS.1.:

OBS.1.: ENTREGA: As licenças dos softwares deverão ser entregues conforme a solicitação do órgão, mediante Ordem de Serviço, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, na Divisão de Finanças e Contábil e, Diretoria de Planejamento Estratégico da Segurança Pública - SEJUSP/AC, situada na Rua Benjamin Constant, 1015 – Centro - em Rio Branco – AC, CEP: 69.900-064.

OBS.2.: Especificações Técnicas:**2.1 - Folha de Pagamento:**

- O sistema deverá ser especializado na área trabalhista, permitindo a realização completa das rotinas do departamento pessoal, incluindo o envio das declarações obrigatórias.
- Deverá contemplar: Central do eSocial; procedimentos automatizados; central de logística; Relatórios detalhados; aplicativo Contador.

2.2 - Escrituração Fiscal:

- O sistema deverá ser destinado à otimização das rotinas fiscais e tributárias da Secretaria, permitindo a importação de notas fiscais, a apuração de impostos e a geração das obrigações acessórias.
- Deverá contemplar: Manifestação de NF-e de Entradas; Simulador da Reforma Tributária; Procedimentos Automatizados; Central de Logística; Relatórios Detalhados; Cálculo de Benefícios Fiscais;

2.3 - Escrituração Contábil:

- O sistema deverá permitir a escrituração de lançamentos, inclusive por meio de importação, possibilitando a emissão das principais demonstrações contábeis e relatórios auxiliares para análise detalhada dos dados.
- Deverá contemplar: Importação de planilhas em Excel; Importação de Extrato Bancário , inclusive em formato PDF; Controle patrimonial: Geração eficaz de depreciação; Geração da Declaração SPED ECD.

OBS.3.:

3.1. Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material.

3.2. O pagamento será em parcela única.

Responsável pela cotação



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AMERICO DE SOUZA GAIA, Secretário de Estado**, em 13/05/2026, às 12:09, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020177101** e o código CRC **4EB30B7E**.